



Secretaria Municipal de Saúde

Rua Major Matheus, 07 Vila dos Lavradores
CEP: 186009-083 Fone/Fax (014) 3811.1100
saude@botucatu.sp.gov.br



Ofício 173/2013 – Gabinete do Secretário

CLM / lgs

Botucatu, 02 de Outubro de 2013.

Em resposta ao requerimento 1015, da sessão ordinária de 16/09/2013 da Câmara Municipal de Vereadores de Botucatu, informo:

A responsabilidade sobre a fiscalização e notificação de terrenos no município de Botucatu não é da Vigilância Sanitária e muito menos da servidora Rosana Cristina de Lara Marins Minharro. Creio que talvez houve equívoco por parte do nobre vereador autor do requerimento sobre o assunto.

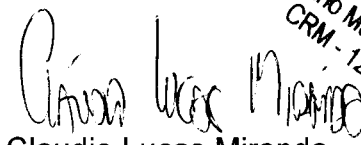
A responsabilidade de fiscalização e autuação de terrenos em nosso município é da Vigilância Ambiental em Saúde (VSA), coordenada brilhantemente pelo nosso servidor senhor Valdinei Moraes Campanucci da Silva. Sobre a limpeza dos terrenos, temos algumas situações:

1-) Particulares: quando notificado pela equipe da VSA, após todos os trâmites administrativos, existem duas possibilidades: o proprietário limpar o próprio terreno e resolver o problema, ou o proprietário não limpar o terreno, ser autuado, e apenas após o pagamento da multa a equipe da VSA vai até ao imóvel e faz a limpeza do terreno.

2-) Públicos: A equipe da VSA notifica a Secretaria Municipal de Obras para realizar a limpeza do terreno. Após notificação, a equipe de limpeza de terrenos da Secretaria Municipal de Obras faz a limpeza do imóvel notificado.

Sugiro ao nobre vereador autor do requerimento que, para que possamos notificar tais imóveis, indique os endereços dos imóveis que necessitam de manutenção para que possamos agir sobre tais imóveis.

Atenciosamente.


Claudio Lucas Miranda

Secretário Municipal de Saúde de Botucatu

Ilmo. Sr.

Ednei Lázaro da Costa Carreira

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Botucatu